



ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL SESC/DR-PA Nº 17/0016-PG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E SERVIÇOS CORRELATOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA O DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESC/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS.

DATA: 12/05/2017

HORÁRIO: 15HS

Na data e hora acima citados, reuniram-se na sala de reunião do Sesc/PA, localizada no 6º andar do Edifício Orlando Lobato, sede do Sesc, Administração Regional no Pará, os signatários desta ata, com o objetivo da realização da fase de lances e habilitação do Pregão Presencial Sesc/DR-PA Nº 17/0016 critério de julgamento do tipo menor preço (maior desconto percentual).

Estiveram presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Ordem de Serviço "N" nº 025/2016 de 19/05/2016, Srta. Prícila de Oliveira Ribeiro, pregoeira, as Sras. Amanda Camila Cordeiro de Jesus e Maria do Socorro Marinho da Cunha, membros da CPL. As empresas DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP CNPJ nº 15.741.481/0001-63 e VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – EPP CNPJ nº 05.851.878/0001-54 e seus respectivos representantes Leandro Rossy de Carvalho e Waléria Regina Monte Oliveira Almeida.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos e da carta de credenciamento oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação de existência de poderes para a formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. A comissão verificou que os representantes de todas as das empresas estão devidamente credenciados neste certame.

Passamos então a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas participantes, que foram encaminhados aos representantes credenciados presentes para análise. As propostas comerciais foram rubricadas pelos representantes presentes e pela Comissão.

A comissão informa aos licitantes que se encontra disponível formulário para apontarem as suas observações sobre as propostas e documentos analisados.

A Comissão examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento das propostas comerciais das empresas, e constatou que as mesmas estão de acordo com o estabelecido no edital.

Foram classificadas para a fase de lances verbais a proposta de menor preço e aquelas que não excederam a 15% (quinze por cento) de seu valor.

Segue abaixo a classificação provisória, conforme o registro das taxas das propostas:

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	EMPRESA	Taxa Total (%)
1	DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	20%
2	VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – EPP	1%

A Pregoeira convidou os representantes credenciados presentes para ofertarem seus lances verbais em taxas distintas e crescentes de forma sequencial a partir do autor da proposta de maior preço classificada. Registramos que a pregoeira, durante a fase de lances, procurou negociar com os representantes credenciados, para que ofertassem descontos à proposta inicialmente apresentada, a vantagem em fornecer ao Sesc/DR-PA, por se tratar de Entidade privada e os pagamentos que serão realizados nos prazos estipulados em edital.

A Sessão Pública de Lances ocorreu, conforme **Histórico de Lances** anexo a esta Ata.

Após declarar encerrada a fase de lances verbais, a Pregoeira ordenou as propostas em ordem decrescente de taxa conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	Taxa Total (%)
1º	DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	92%
2º	VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – EPP	90,05%

Passamos a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da licitante classificada



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Comissão Permanente de Licitação

em primeiro lugar segundo critério de julgamento, **MENOR PREÇO (MAIOR DESCONTO PERCENTUAL)**, o da empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, que foram encaminhados aos presentes para analisarem e apontarem questionamentos aos documentos por eles analisados, perguntado se gostariam de se manifestar sobre os documentos analisados, responderam **negativamente**.

Todos os documentos de habilitação foram rubricados pelos representantes das licitantes presentes e pelos membros da Comissão de Licitação.

A Comissão realizou a conferência dos documentos de habilitação da empresa, classificada, verificando a validade/autenticidade dos documentos emitidos pela internet na página do órgão emissor. Foi constatado que todos os documentos são autênticos e estão válidos na data de recebimento dos envelopes de habilitação.

Considerando o cumprimento dos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital, a Comissão decidiu habilitar a licitante classificada, a empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, declarando-a vencedora do certame, conforme demonstramos na tabela abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	TAXA TOTAL (%)
DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	92%

A Comissão solicitou ao licitante vencedor, que apresente nova proposta de preço escrita, firmada pelo representante legal, em papel timbrado ou personalizado do licitante, adequada ao lance ofertado/negociado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do término da etapa de lances. A Comissão ressalta e esclarece que, a não apresentação da nova proposta no prazo determinado, ensejará na desclassificação da Licitante.

Da decisão de declarar o licitante vencedor a empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP foi perguntado aos representantes credenciados das licitantes, se gostariam de interpor recurso, responderam negativamente.

A presente ata e anexo estarão disponíveis para consulta no site do Sesc Pará (www.sesc-pa.com.br).

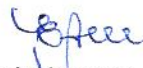
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes credenciados das empresas participantes presentes. Neste momento, o Pregoeiro declara *encerrada* a sessão pública às 16 horas e 30 minutos.

Belém-PA, 12 de Maio de 2017.


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prícila de Oliveira Ribeiro
Pregoeira


Amanda Câmila Cordeiro de Jesus
Membro


Maria do Socorro Marinho da Cunha
Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:


DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
CNPJ nº 15.741.481/0001-63
Leandro Rossy de Carvalho


VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TUR. EIRELI – EPP
CNPJ nº 05.851.878/0001-54
Waléria Regina Monte Oliveira Almeida.



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Departamento Regional no Estado do Pará
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL SESC/DR-PA Nº 17/0016-PG - ANEXO DA ATA

HISTÓRICO DE LANCES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E SERVIÇOS CORRELATOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA O DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESC PARÁ.

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/05/2017

PREGOEIRA: PRÍCILA DE OLIVEIRA RIBEIRO

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR TAXA PERCENTUAL

TAXA ESTIMADA: 8%

Propostas apresentadas:

Classificado?	Fornecedor	Taxa Proposta (%)
Sim	DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	20%
Sim	VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – EPP	1%

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances realizados:

Rodada	Fornecedor	Taxa Proposta (%)
0	VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – EPP	1%
0	DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	20%
1	VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – EPP	25%
1	DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	30%
2	VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – EPP	33%
2	DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	35%
3	VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – EPP	38%
3	DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	40%
4	VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – EPP	42%
4	DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	45%
5	VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – EPP	47%
5	DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	50%
6	VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – EPP	51%
6	DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	55%
7	VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – EPP	60%
7	DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	65%
8	VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – EPP	70%
8	DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	75%
9	VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – EPP	78%
9	DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	82%
10	VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – EPP	83%
10	DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	85%
11	VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – EPP	85,5%
11	DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	87%
12	VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – EPP	88%

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Departamento Regional no Estado do Pará

Comissão Permanente de Licitação

12	DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	90%
13	VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – EPP	90,05%
13	DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	92%

Ordem cronológica.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prícila de Oliveira Ribeiro
Pregoeira


Amanda Camila Cordeiro de Jesus
Membro


Maria do Socorro Marinho da Cunha
Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:


DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
CNPJ nº 15.741.481/0001-63
Leandro Rossy de Carvalho


VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TUR. EIRELI – EPP
CNPJ nº 05.851.878/0001-54
Waléria Regina Monte Oliveira Almeida.